

LEI Nº. 2.424 DE 30/06/1988.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE ESTÁDIO
“JUVENAL JOSÉ DE QUERIOZ” À
ATUAL PRAÇA DE ESPORTES DA
SEDE DO DISTRITO DE
CARNEIRINHOS.**

O povo Município de Iturama, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “Estádio Juvenal José Queiroz”, a atual Praça de Esportes localizada entre as ruas “2”, “6”, Avenida “19” e perímetro suburbano da Planta Cadastral da sede do Distrito de Carneirinhos, neste Município.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação da Placa denominativa no local.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama – MG, 30 de junho de 1988.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDELUZ MAIA